DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE

N.º 132/2011

de 2 de dezembro de 2011

que altera o anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e certificação) e o anexo XX (Ambiente) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o Acordo», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) O anexo II do Acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 27/2010, de 12 de março de 2010 [1].

(2) O anexo XX do Acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 122/2011, de 21 de outubro de 2011 [2].

(3) A Decisão 2010/681/UE da Comissão, de 9 de novembro de 2010, relativa a um questionário para a elaboração dos relatórios dos Estados-Membros sobre a aplicação da Diretiva 1999/13/CE do Conselho, relativa à limitação das emissões de compostos orgânicos voláteis resultantes da utilização de solventes orgânicos em certas atividades e instalações, no período 2011-2013 [3] deve ser incorporada no Acordo.

(4) A Decisão 2010/693/UE da Comissão, de 22 de julho de 2010, que estabelece um modelo comum para o segundo relatório dos Estados-Membros sobre a aplicação da Diretiva 2004/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à limitação das emissões de compostos orgânicos voláteis [4] deve ser incorporada no Acordo,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

No capítulo XVII do anexo II do Acordo, a seguir ao ponto 9a (Decisão 2007/205/CE da Comissão) é inserido o seguinte ponto:

«9aa. **32010 D 0693**: Decisão 2010/693/UE da Comissão, de 22 de julho de 2010, que estabelece um modelo comum para o segundo relatório dos Estados-Membros sobre a aplicação da Diretiva 2004/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à limitação das emissões de compostos orgânicos voláteis (JO L 301 de 18.11.2010, p. 4).».

Artigo 2.º

No anexo XX do Acordo, a seguir ao ponto 21abd (Decisão 2007/531/CE da Comissão) é inserido o seguinte ponto:

«21abe. **32010 D 0681**: Decisão 2010/681/UE da Comissão, de 9 de novembro de 2010, relativa a um questionário para a elaboração dos relatórios dos Estados-Membros sobre a aplicação da Diretiva 1999/13/CE do Conselho, relativa à limitação das emissões de compostos orgânicos voláteis resultantes da utilização de solventes orgânicos em certas atividades e instalações, no período 2011-2013 (JO L 292 de 10.11.2010, p. 65).».

Artigo 3.º

Fazem fé os textos das Decisões 2010/681/UE e 2010/693/UE nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Artigo 4.º

A presente decisão entra em vigor em 3 de dezembro de 2011, desde que tenham sido efetuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações previstas no artigo 103.º, n.º 1, do Acordo (*).

Artigo 5.º

A presente decisão será publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 2 de dezembro de 2011.

Pelo Comité Misto do EEE

O Presidente

Kurt JÄGER

---

[1] JO L 143 de 10.6.2010, p. 20.
[2] JO L 341 de 22.12.2011, p. 87.
[3] JO L 292 de 10.11.2010, p. 65.
[4] JO L 301 de 18.11.2010, p. 4.

(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.